

DECRETO Nº 00010/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 002/2021 – Orçamento Programa 2022

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2022 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 2.727.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	102	7.994,03
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	102	10.000,00
339030 - Material de Consumo	7	RATSA	102	5.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	102	600.000,00
01.02.10.302.0002.2.016 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SAO SEBAST. DO ANTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	PSSSA	102	172.505,97
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	RATIP	217	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	66	RATIP	117	7.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339030 - Material de Consumo	105	PTRCAR	102	20.000,00
01.09.15.452.0009.2.024 - CONTR. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	138	RSCTGA	100	1.600.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	142	UPA	102	90.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	144	UPA	102	30.000,00
339030 - Material de Consumo	145	UPA	102	100.000,00
339030 - Material de Consumo	145	UPA	202	53.500,00
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	149	UPA	102	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.727.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	15	RATSA	102	5.000,00
01.02.10.302.0002.2.008 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE INHAPIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	PSINH	102	10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	71	RATIP	117	7.000,00
01.05.18.541.0005.1.004 - PROJETOS CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84	RATRS	100	17.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	86	RATRS	100	50.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	RATRS	100	50.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	88	RATRS	100	14.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
339030 - Material de Consumo	89	RATRS	100	10.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
339035 - Servicos de Consultoria	90	RATRS	100	15.500,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91	RATRS	100	5.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92	RATRS	100	25.000,00
01.05.18.541.0005.2.013 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO RESIDUOS SOLIDOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	97	RATRS	100	4.000,00
01.06.18.541.0006.1.005 - PROJETO EM CONVENIO DE RESIDUOS SOLIDOS				
449051 - Obras e Instalacoes	98	CVENOU	183	2.200.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	108	PTRCAR	102	2.000,00
01.07.10.302.0002.2.018 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE CARATINGA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	109	PTRCAR	102	1.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	PTRBJG	102	5.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	113	PTRBJG	102	1.000,00
01.07.10.302.0002.2.019 - CONTRATO PROGRAMA TRANSPORTES SAUDE B.J.GALHO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	114	PTRBJG	102	1.000,00
02.01.10.302.0007.1.006 - PROJETOS DA UPA CARATINGA				
449051 - Obras e Instalacoes	140	UPA	102	1.000,00
02.01.10.302.0007.1.006 - PROJETOS DA UPA CARATINGA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	141	UPA	102	220.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.643.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				83.500,00
TOTAL DE RECURSOS				2.727.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de novembro de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE